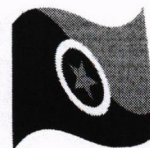




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITUR
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

DA NECESSIDADE:

A aquisição em tela será de grande valia para dar continuidade aos serviços prestados a comunidade através da secretaria Municipal de obras deste município, onde a secretaria de obras fica incumbida de realizar serviços de pavimentação de vias urbanas e rural, reformas, recuperação e construção de pontes e galerias, aberturas e manutenção de estradas, fabricar bueiros, construir e recuperar bocas de lobo, construir e restaurar muros em áreas públicas de modo a garantir as condições essenciais para que o município possua uma infraestrutura de qualidade.

DAS MEs e EPPs:

Por fim é importante ressaltar que no procedimento em tela está sendo obedecido o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei 12312006 e suas alterações posteriores, havendo na planilha descritiva itens de participação exclusiva as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.


Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Agosto de 2022.